



J U S T I F I C A T I V A D O P R E Ç O

Processo de Contratação Direta nº 048/2025

Dispensa nº 048/2025

O Secretário de Saúde do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 048/2025 que tem como objeto a aquisição de material hidráulico destinados à realização de reparos e manutenção dos prédios públicos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Vertentes-PE.

J U S T I F I C A :

I - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

II - O preço da contratação apresentado pela empresa Roberto Edvardo Bezerra de Arruda Material de Construção - ME, CNPJ: 11.673.885/0001-06, resta considerado como a proposta mais vantajosa para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.

III - Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 048/2025, termo de referência aprovado pela Administração, que apresenta o valor orçado de R\$ 48.122,55 (quarenta e oito mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

IV - Justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, ficando abaixo do orçamento estabelecido e por ser considerado justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação, que apresenta o valor total de R\$ 42.981,10 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e dez centavos).

Vertentes, 09 de julho de 2025.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Secretário de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTES
Rua Manoel Benício de Azevedo, s/n – Centro – Vertentes-PE,
CNPJ 10.261.245/0001-26, Telefone: (81) 3734-1040